



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



RESOLUÇÃO N° 001/2026

Dispõe sobre o processo eleitoral dos membros da Sociedade Civil para compor os cargos vacantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMPED) – Gestão 2024/2026 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

– **COMPED**, por decisão de seus membros, em conformidade o dispõe a Lei Municipal nº 5.175, de 20 de junho de 2022 e alterações e ao que determina seu regimento interno, vem por meio da presente resolução tornar público o presente Edital que dispõe sobre o processo eleitoral dos membros da Sociedade Civil para compor os cargos vacantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMPED) – Gestão 2024/2026, aprovado em Sessão Extraordinária ocorrida nos dias 08 e 09 de dezembro de 2025 com o seguinte teor:

EDITAL PARA PROCESSO ELEITORAL DE CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS VACANTES – GESTÃO 2024/2026

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE

Art. 1º Este Edital tem por finalidade organizar, de maneira plural e democrática, as eleições para preenchimento dos cargos vacantes de